



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1014/2024

CONCEDE LICENÇA NOJO AO (À) SERVIDOR (A) SR
(A). CASSIA MARIA ORTOLAN

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o (s) artigo (s) 119, inciso III, da Lei Municipal nº 3004/2009, **CONCEDE LICENÇA NOJO** ao (à) servidor (a) público (a) municipal no cargo de PROFESSOR, Nível 4, Classe “A”, matrícula 21987-8/1, **SR(A). CASSIA MARIA ORTOLAN**, por **02 (dois)** dia(s), no período de **03 a 04 de abril de 2024**, de acordo com a Certidão de Óbito apresentada.

Esta Portaria entra em vigor em 05/04/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 05 de abril de 2024.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti
Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico